

Recebemos de Daniel Henrique Laurindo - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Santa Monica Clube de Campo - Rodovia BR 116, s/n - Km06 Maua - Colombo/PR		Data de Emissão	18/05/2023	NFe N°	0000016685
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Receptor	Valor Total da Nota	4.780,00	Série	001

 <p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 N 0000016685 Série 001 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p>  <p>Chave de Acesso</p> <p>4123 0500 1341 4500 0185 5500 1000 0166 8515 5864 9207</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
	<p>Protocolo de Autorização</p> <p>141230127110373 - 18/05/2023 - 16:42:10</p> <p>CNPJ/CPF</p> <p>00.134.145/0001-85</p>
<p>Natureza de Operação</p> <p>Venda a prazo</p>	
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária
1000035463	

<b>Destinatário / Remetente</b>		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social		75.031.278/0001-25	18/05/2023
Endereço		Bairro/Distrito	Data Saída/Entrada
Rodovia BR 116, s/n - Km06		Maua	18/05/2023
Município	Fone	UF	Hora Saída/Entrada
Colombo		PR	15:04:00
		Inscrição Estadual	

Fatura											
Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	19/06/2023	4.780,00									

Cálculo dos Impostos									
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos				
0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,51	4.780,00				
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Valor Total da Nota					4.780,00				

Transportador / Volumes Transportados					
Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1	volume			10,000	10,000

Dados dos Produtos															
Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCMESH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
662	IJFBELT310 - ACESSORIO Sokuteiki Judo para cont	42033000	0102	5102	UN	1,0000	1.000,0000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		334,70
215	Acessorio de treinamento / Manga e Gola	62113200	0102	5102	UN	20,0000	189,0000	0,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.188,81

Dados Adicionais	
<p>Informações Complementares</p> <p>I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL</p> <p>II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p> <p>Trib Aprox. R\$ 663,11 Fed - R\$ 860,40 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 33EAB0</p> <p>Contrato de Compra, a aquisicao de Materiais Esportivos - Judo Lote 03, conforme especificacoes e quantitativos estabelecidos no Termo de Referencia, anexo do Edital do Pregao Eletronico no 01/2023.</p>	<p>Informações Adicionais do Fisco</p>

Santa Monica CLUBE DE CAMPO

Jaqueline P. Klemba  
Técnica Estratégica - Projetos CBC

Recebido em 18.05.2023

Santa Monica CLUBE DE CAMPO

Jaqueline P. Klemba  
Técnica Estratégica - Projetos CBC

# CC-e

## Carta de Correção Eletrônica

Controle do Fisco



Chave de Acesso

41230500134145000185550010000166851558649207

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfefazenda.gov.br/portal](http://www.nfefazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

CNPJ/CPF Emitente

00.134.145/0001-85

Data/Hora Autorização

18/05/2023 - 16:59:56

Protocolo

141230127138970

Número/Série

000016685 / 001

Orgão

41

Evento

Carta de Correcao

Tipo Evento

-99999

Seq. Evento

1

Versão Evento

1

Correção

Item 2 refere-se Elastico para Uchikomi Elastico para a pratica de uchikomi. Com tecido de judogi trancado nas duas pontas, dimensao minima de 25 x 25 cm, fixados no elastico com costura altamente reforcada e resistente.

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.